

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 022/2016


O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e, do Art. 65 e 316 da Lei Complementar nº 14 de 18 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Designar o Sr. Silvério Dias Maciel, Chefe da Divisão Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Ubá para responder cumulativamente o Cargo de Assessor e Procurador Jurídico, até que seja nomeado um novo Procurador, sem acumulação remuneratória.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 06 de junho de 2016.


Vereador Samuel Gazalla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Santa Cruz, 301 - Ubá - MG - CEP 36500-000
Fone/Fax: (32) 3539-5000
Site: www.camarauba.mg.gov.br
CNPJ: 20.353.488/0001-48